



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E
“PROPOSTAS DE PREÇOS” E ABERTURA DE “HABILITAÇÃO”**

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESERVATÓRIOS ELEVADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE AGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (30.09.2021), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos (09:30), com tolerância de quinze minutos (09:45), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAUJO (**Membro Suplente**) e HELAIS GOMES DE SOUSA (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. A Presidente informa que não compareceram representantes para a sessão de julgamento e que houve apenas entrega com protocolo dos envelopes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços lacrando-os, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, todos os documentos foram rubricados pela comissão julgadora e ordenados da seguinte forma: **1. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. **40.560.312/0001-74** (sem representante à sessão); **2. ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. **86.998.903/0001-29** (sem representante à sessão); **3. DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **21.454.797/0001-77** (sem representante à sessão); **4. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº. **05.927.186/0001-42** (sem representante à sessão); **5. APOLO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.766.379/0001-97** (sem representante à sessão); **6. EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. **36.494.183/0001-96** (sem representante à sessão); **7. CWJ CONSTRUÇÕES REFORMAS E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. **42.808.296/0001-11** (sem representante à sessão); **8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **10.932.123/0001-14** (sem representante à sessão); **9. CONJASF – CONSTRUTORA DE ACUDAGEM**, inscrito no CNPJ sob o nº. **01.795.971/0001-38** (sem representante à sessão); **10. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº. **12.904.558/0001-80** (sem representante à sessão); **11. PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **21.264.939/0001-33** (sem representante à sessão); **12. CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA** – inscrito no CNPJ sob o nº. **09.586.891/0001-84** (sem representante à sessão); **13. CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. **33.278.617/0001-22** (sem representante à sessão); **14. IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. **17.895.167/0001-60** (sem representante à sessão); **15. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.270.402/0001-55** (sem representante à sessão); **16. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **17.803.489/0001-32** (sem representante à sessão); **17. CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **34.631.462/0001-29** (sem representante à sessão); **18. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. **36.515.420/0001-58** (sem representante à sessão). A presidente informa que posteriormente irá realizar o ato de divulgação deste julgamento em ata complementar. Comunicando ainda que será divulgado o resultado da fase de

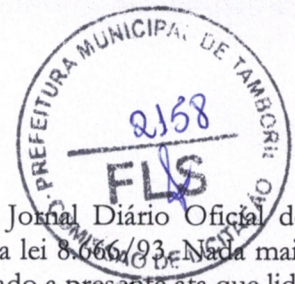
Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br

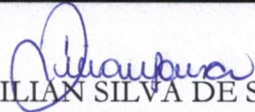



**Prefeitura de
Tamboril**




HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, o POVO e Jornal Diário Oficial do Município de Tamboril, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
Presidente da CPL


HELAISS GOMES DE SOUSA
Membro da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAUJO
Membro Suplente da CPL